



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA



GERÊNCIA DE TRANSPORTES

31/10/2022

DATA DE VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO DE 2022

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 03.116-00 GOIÂNIA A URUAÇU

EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	12,04	18,57	25,79	33,36	42,64	52,27	57,43	63,27	63,96
NERÓPOLIS	02	*	8,08	13,76	21,32	30,61	40,23	45,39	51,24	51,93
ENTRADA PARA DAMOLÂNDIA	03	*	*	8,08	14,79	24,07	33,70	38,86	44,70	45,39
PETROLINA DE GOIÁS	04	*	*	*	8,08	16,85	26,48	31,64	37,48	38,17
SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	05	*	*	*	*	9,28	18,91	24,07	29,92	30,61
JARAGUÁ	06	*	*	*	*	*	9,63	14,79	20,63	21,32
SARAIVA	07	*	*	*	*	*	*	8,08	11,00	11,69
RIANÁPOLIS	08	*	*	*	*	*	*	*	8,08	8,08
RIALMA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,08
CERES	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JARDIM PAULISTA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA ITAPACI	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ESPÍRITO SANTO	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA NORTELÂNDIA	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SÃO LUIZ DO NORTE	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
FUNIL	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*
URUAÇU	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 03.116-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017
71,87	75,31	78,75	82,87	86,66	92,85	102,13
59,83	63,27	66,71	70,84	74,62	80,81	90,10
53,30	56,74	60,18	64,31	68,09	74,28	83,56
46,08	49,52	52,96	57,08	60,87	67,06	76,34
38,51	41,95	45,39	49,52	53,30	59,49	68,78
29,23	32,67	36,11	40,23	44,02	50,21	59,49
19,60	23,04	26,48	30,61	34,39	40,58	49,86
14,44	17,88	21,32	25,45	29,23	35,42	44,70
8,60	12,04	15,47	19,60	23,38	29,57	38,86
8,08	11,35	14,79	18,91	22,70	28,89	38,17
*	8,08	8,08	11,00	14,79	20,98	30,26
*	*	8,08	8,08	11,35	17,54	26,82
*	*	*	8,08	8,08	14,10	23,38
*	*	*	*	8,08	9,97	19,26
*	*	*	*	*	8,08	15,47
*	*	*	*	*	*	9,28
*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 03.116-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, Gerente, em 03/11/2022, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES**, Presidente, em 03/11/2022, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º,



III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034996019** e o código CRC **EBAF0C2A**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202200029006581



SEI 000034996019